



DECRETO Nº 290/2021

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Marcia Maria Lopes Kotzko	Professora/ Secretaria Municipal de Educação	1244/2021	90 (noventa) dias – ref. ao período aquisitivo 2013/2017	30/03/2021
Zenobia Dovhan Orlandi	Professora/ Secretaria Municipal de Educação	2394/2021	90 (noventa) dias – ref. ao período aquisitivo 2016/2021	06/04/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração